

CEDI - P. I. B.
DATA 29/04/91
COD. J2D00009

CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS

PROGRAMA "UNIDADE DE JUSTIÇA E SERVIÇO"

Kingston, Jamaica

1 a 11 de janeiro de 1979

Documento nº 126.

DIREITOS TERRITORIAIS E DOMINAÇÃO RACIAL DOS POVOS INDÍGENASIntrodução

"Cada pedaço dessa terra é sagrada para meu povo. Cada pinheiro reluzente, cada margem de areia, cada nevoa das florestas sombrias, cada clareira e cada inseto é sagrado na memória e na experiência do meu povo. Fazemos parte da terra e ela faz parte de nós ... Sabemos que o homem branco não entende nosso modo de ser. Para ele um pedaço de terra é igual a qualquer outro, pois, ele é como estrangeiro que veem à noite e tira da terra o que precisa. A terra não é para ele um irmão, mas um inimigo e quando acaba de explorá-la, ele a abandona. O homem branco trata sua mãe, a terra, seu irmão e o céu, como coisas que podem ser compradas, pilhadas e vendidas como ovelhas ou contas coloridas. Na sua voracidade, consumirá a terra e deixará atrás de si apenas o deserto. A imagem da cidade dos brancos fere nossos olhos. Talvez seja por serem os homens de pele vermelha seres selvagens que não compreendem... Mas, de uma coisa nós sabemos: todas as coisas estão ligadas umas as outras, tal como uma família que é unida pelo sangue. O homem não tece a teia da vida. Ele é apenas um fio nessa teia. O que quer que ele cause a essa teia, ele o causa a si mesmo".

Extraído de um pronunciamento do chefe indígena na Seattle, em 1854, em resposta a proposta do governo dos Estados Unidos de que as reservas indígenas fossem estabelecidas nos territórios a Noroeste do Pacífico.

A V Assembléia do Conselho Mundial de Igrejas, realizada em Nairobi (1975), condenou violentamente o racismo "como um pecado contra Deus" que "destroi a dignidade humana tanto do racista quanto de sua vítima... por isso condenamos o racismo em todas as suas formas, tanto dentro quanto fora da Igreja".

Mais um vez, foram focalizadas pela Assembléia, não somente os atos individuais de racismo, mas também as formas pelas quais as sociedades perpetuam o racismo em cada instituição.

O Programa de Combate ao Racismo foi recomendado aos membros das Igrejas do Conselho Mundial de Igrejas e mostrou-se a necessidade de refletir teologicamente, produzir pesquisas orientadas para a prática, disseminar informações e usar o Projeto "List and Specil Fund" como símbolos e formas de ação no nosso compromisso de lutar por justiça ao lado dos povos oprimidos.

Ao mesmo tempo que a Assembléia identificou a Africa do Sul como o exemplo mais chocante de racismo, que deve continuar sendo objeto de oposição, também chamou a atenção das Igrejas para as situações específicas dos "povos nativos das Américas do Sul e do Norte" e dos "povos indígenas da Austrália...".

Em agosto de 1976, o Comitê Central do Conselho Mundial de Igrejas, adotou como prioridades: que fosse "dada maior ênfase" ao trabalho com índios latino-americanos; e que o foco central desse trabalho fosse em torno dos "direitos à terra das minorias raciais".

Os simpósios realizados em 1970 e 1977, em Barbados, que produziram as Declarações I e II de Barbados, deixaram claro o direito fundamental dos povos indígenas à auto-determinação.

"O povo indígena é protagonista de seu próprio destino". As Declarações mencionadas, produzidas pelos índios da América Latina e por antropólogos da América do Sul, clamaram pelo fim da dominação física e cultural e pelo direito dos povos indígenas a sobreviver e florescer como raças e culturas diferentes. A assimilação e a integração foram rejeitadas como métodos de "resolver o problema indígena".

"Para que isto se realize, a propriedade da terra é de fundamental importância", diz a Declaração de Barbados II. A propriedade da terra entre os índios é comunal e não privada. Portanto, é essencial que eles reassumam o controle da terra pelo reconhecimento de seu direito à auto-determinação política.

Ainda hoje, os povos nativos, de muitas nações se encontram ameaçados cultural e fisicamente em sua própria terra. Desde tempos imemoriais os índios ocupam a terra que, segundo sua crença, lhes foi dada pelo Criador.

A terra é a essência de sua existência. É sua identidade como povo, é sua nacionalidade. Através de muitos séculos de devoção espiritual à criação, os povos indígenas desenvolveram padrões sociais, culturais, religiosos e econômicos que se harmonizam com o ritmo da própria terra.

Embora reconhecendo que as questões relativas aos direitos sobre a terra tem uma amplitude maior, o Programa de Combate ao Racismo, decidiu que seu compromisso inicial deveria ser com os povos nativos da Austrália e do Brasil. Nestes países, as Igrejas reconheceram seu comprometimento histórico com a colonização dos povos indígenas e estão se afastando das políticas e práticas do passado. Nestes países, as Igrejas Protestantes elevaram sua voz, tanto individualmente quanto em uníssono com a Igreja Católica Romana, em apoio e solidariedade aos índios.

Na Austrália, América Latina, Estados Unidos, Canadá, Filipinas e outros países, as Igrejas e os Conselhos Nacionais de Igrejas, assumiram, nos últimos anos, posições definidas e, desenvolveram ações decisivas no que se refere à questão dos direitos territoriais e dos povos indígenas racialmente oprimidos. Eles tem alertado governos, empresas e diversas instituições para que atentem para as questões éticas e morais dos direitos à terra e à exploração de recursos naturais. O trabalho começou com demonstrações de solidariedade aos grupos indígenas.

Ao mesmo tempo as Igrejas reconheceram e se penitenciaram dos efeitos nocivos que, historicamente, tiveram sobre as culturas indígenas. A imposição de valores estrangeiros muitas vezes se faz paralelamente à evangelização, através de atividades mis-

sionárias. A aquisição, no passado, de terras indígenas pelas Igrejas, ordens e congregações religiosas, foi objeto de profunda auto-crítica e medidas foram tomadas no sentido de devolvê-las aos seus verdadeiros donos.

Na Austrália e no Brasil as Igrejas tem reconhecido que não se pode permitir a ascensão de planos de aproveitamento massivo dos recursos naturais nas terras indígenas até que tenham sido garantidos os direitos dos povos. Direitos que incluem a capacidade de decidir sobre tais planos e deles participar, se assim o quizerem.

As Igrejas e organizações indígenas tem sido o sustentáculo do Programa de Combate ao Racismo. Esta questão não é nova para o Programa. Desde 1970, tem sido feitas doações aos povos indígenas do Canadá, dos Estados Unidos, América Latina, Asia, Austrália e outras partes do mundo. Esta busca de propostas de ação é o primeiro passo em resposta às solicitações com relação às terras dos povos indígenas racialmente dominados.

I. A Terra

"A terra para nós é mãe. Nascemos e crescemos em seu seio e a ela voltaremos ao morrer. A terra é o elo vivo que nos une aos nossos ancestrais. Por isso somos ligados à terra não apenas física mas também espiritualmente. Outros povos, pensam a terra diferente de nós. Pensam que a terra é para uso das pessoas, e também que é uma mercadoria. Eles têm direito de pensar assim, mas nós queremos manter nosso modo de ver a terra e esperamos que ele seja respeitado para que possamos realizar o que entendemos como reconhecimento".

(Extraído de um experiência escrita por participantes do Seminário "Questões sobre Raça e Minorias", realizado em novembro de 1978, sob o patrocínio da Conferência Cristã da Asia e pelo Programa de Combate ao Racismo, em Auckland, Nova Zelândia).

A preocupação cristã é com os homens. O Senhor da Criação os fez responsáveis pela terra para que a vida humana plena fosse possível para todos os povos.

Isto coincide com as crenças fundamentais dos povos indígenas que tem sempre insistido numa participação comunal da terra que, em última instância, pertence ao Criador. Para a maioria das pessoas das sociedades dominantes a terra é vista como mercadoria que pode ser comprada e vendida com fins lucrativos, cercada, cimentada, aberta em sulcos. A propriedade privada da terra é a pedra fundamental das sociedades industriais. A terra é um meio para um fim, algo a ser explorado. Muitas vezes supomos que seus recursos são ilimitados, colocados à nossa disposição para crescermos mais e mais.

Em seu comunicado ao Comitê Central, na Jamaica, o Comitê Consultivo sobre A busca de uma sociedade justa, participatória e autônoma (J F SS), explicou a "insuperável inter-relação dos contextos locais" que coloca "novos problemas e metas em termos de compreensão e ação". O Criador conclama a uma vida de participação, de zelo e de economia com relação aos limitados recursos deste planeta. Não é mais um imperativo moral, é uma necessidade prática de sobrevivência para a humanidade como um todo:

A visão que a sociedade industrial tem da terra contrasta com a dos povos indígenas. A

terra é a força unificadora de suas vidas, a fonte de sua força espiritual. É essencial para todos os aspectos da vida - social, político, espiritual, cultural e econômico. Separar o povo de suas terras é negar-lhes a identidade enquanto povo.

No Seminário "Questões sobre raça e minorias" patrocinado pela Conferência Cristã da Ásia e pelo Programa de Combate ao Racismo, os participantes assim se expressaram:

"Para os povos indígenas e outras minorias tratadas neste seminário, a terra é vida. Sustentamos que a terra é parte integral de nossa vida individual, familiar e comunitária. Nossa gente cuidou e cultivou a terra por milhares de gerações e a deixou cultivável para nós; por isso a terra é a própria substância da vida. A história e a identidade do nosso povo estão intimamente vinculadas à terra e, portanto, nossa história e nossa percepção de nós mesmos só adquirem sentido quando relacionadas ao nosso território. A terra é o fator primordial de nossa continuidade enquanto povo, liga nosso passado com o presente, é a esperança do nosso futuro".

As Nações Unidas expressaram sua posição através de agências especializadas: o artigo 11 da Convenção 107 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), referente a proteção das populações indígenas, tribais e semi-tribais dos países livres, estabelece que:

"O direito de propriedade, coletiva ou individual, das populações referidas, sobre as terras que estas populações tradicionalmente ocupam, deve ser reconhecido".

Os povos indígenas se definem como nações em função de sua intrínseca união com a terra. Quando os primeiros descobridores e conquistadores destruíram esta identidade, a propriedade e o controle dos indígenas sobre o território tradicionalmente ocupado por eles, deram início ao processo de destruição que continua até o dia de hoje.

Poder-se-ia argumentar que a exploração das terras indígenas difere de um lugar para outro. Alguns dirão que no Brasil é o exemplo mais cruel enquanto que na Austrália a relação com os índios é mais humana. A diferença, no entanto, é de grau e os resultados são semelhantes.

Quando os conquistadores brancos chegaram, no século XV, pela primeira vez, encontraram na Região Amazônica uma população bem organizada de aproximadamente 5.000.000 de pessoas. Hoje são menos de 250.000.

Quando os colonizadores brancos chegaram ao continente Australiano, no século XVIII, pelo menos 300.000 indígenas lá viviam, mas desde então este número foi reduzido à metade, relegados às terras marginais.

O fato simples persiste: os povos indígenas do mundo, onde quer que eles vivam, são os perdedores das nossas sociedades. São marginalizados cultural, econômica e politicamente. Estão condenados à extinção porque seus valores e sua vinculação à terra diferem dos valores das sociedades dominantes.

II. Dois estudos de caso

A- Austrália:

Na Austrália, desde a chegada dos europeus, as relações entre os dois principais grupos raciais têm sido de violência, discriminação racial e injustiça para os grupos indígenas.

O Racismo tem consistido basicamente em negar os indígenas como pessoas e ignorá-los. Os primeiros exploradores falaram deles como se falassem de cangurus. Os colonos não os trataram melhor que aos animais. Muitos ainda hoje, raramente os consideram como seus concidadãos. Coerente com esta atitude é a afirmação de que a Austrália é, e deveser, uma sociedade homogênea, com uma monocultura européia. Uma consequência desta pretensão enraizada é que, com o tempo, os indígenas venham a ser absorvidos pela corrente mais forte, tornando-se "europeus".

Diferentemente do que aconteceu em outras colônias britânicas, a Austrália foi reivindicada e ocupada sem nenhuma negociação, sem compra ou pagamento de indenização e sem conquista. Os colonos simplesmente se instalaram nas terras indígenas destruindo todos, exceto aqueles poucos que eles podiam utilizar como trabalhadores.

Os colonos - e seus eventuais governantes, recusaram-se a reconhecer que os indígenas controlavam e utilizavam todo o continente. Fizeram-nos recuar para regiões longínquas e ocuparam as terras com criação de ovelhas, de gado e lavoura, destruindo o suprimento tradicional de alimento dos índios. Não houve indenização. Pelo contrário, fez-se a expropriação através do assassinio de indivíduos e do massacre de grupos inteiros. Aruras de fogo, envenenamento, doenças européias e desnutrição resultaram na redução da população indígena de 300.000 em 1788, para cerca de 60.000 em 1933 e 150.000 nos dias de hoje.

Expropriar os indígenas de suas terras foi e ainda é, em si mesmo uma forma de destruição. Sua relação com a terra era de natureza espiritual. Quando esta relação foi destruída, eles foram espiritualmente destruídos, pois a base de sua ancestralidade e identidade como indivíduos e clãs fora cortada pela raiz. Foram necessários 200 anos para que os europeus australianos entendessem isto e começassem a compreender o que vinham fazendo. Isto tem sido uma grave injustiça.

A Austrália tem uma área de 7.682.300 km². De toda esta área apenas 541.300 km² estão hoje divididos em cerca de 35 reservas indígenas espalhadas pelo continente. Aproximadamente a metade desta área (243.000 km²) está localizada ao Norte do país. Parte dela está em processo de transferência para o controle direto dos índios. Em Queensland, as reservas são ainda da Coroa (i.e., do governo) e as reservas podem ser declaradas extintas por um simples ato do executivo, como aconteceu em março de 1978 no caso das ilhas Aurukun e Mornington. Em New South Wales e na Austrália ocidental, há uma legislação inadequada colocando algumas terras sob o controle de grupos que monopolizam as terras indígenas.

Os indígenas começaram a reagir. Em 1970, uma organização chamada Aboriginal Advancement League fez uma petição junto às Nações Unidas no sentido de obter uma ampla reivindicação de terras que incluía:

1. Que todas as terras atualmente ocupadas pelas populações indígenas da Austrália sejam consideradas de sua propriedade, incluindo o direito aos recursos minerais nelas existentes.
3. Que todas as terras da Coroa não exploradas retornem aos grupos indígenas aos quais pertenciam originalmente, e que a bem da justiça, devem hoje ser reconhecidas como proprietários.
3. Que uma indenização de 6 bilhões de dolares seja paga aos povos indígenas da Austrália.

Esta ação, planejada principalmente para chamar atenção do mundo sobre a situação, gerou algumas ações de má-vontade por parte dos governos federal e estadual.

Entretanto, pelo fato das companhias multinacionais estarem ansiosas para explorar e desenvolver os recursos naturais, particularmente urânio e bauxita, a legislação surtiu o efeito de conter em grande parte as reivindicações dos grupos indígenas que apoiados pela Igreja, tentavam conseguir maior controle político sobre suas terras.

Durante os anos 60 e 70, houve um grande desenvolvimento entre os indígenas de sua consciência como povo com direitos e com futuro. Na região Norte, a luta pelas terras de Yirekala e Gurindji foi a expressão simbólica desta consciência; enquanto no Sul foram sinais evidentes desta consciência a "Embaixada" indígena em Camberra e a luta pelo reconhecimento da identidade indígena. Por todo o continente tem havido um forte renascimento da cultura indígena, assim como da língua indígena, em lugares onde ela já havia sido praticamente extinta.

Houve também a confirmação da iniciativa e da liderança indígenas no Conselho Federal para o Progresso dos Indígenas e dos habitantes das Ilhas Torres Strait e na formação de Conselhos Territoriais.

Uma grande parte das terras tradicionalmente indígenas tem pouca importância econômica em termos do moderno desenvolvimento produtivo e o fato de estarem muito afastados dos centros urbanos constitui um sério problema no que se refere às oportunidades de emprego. No entanto, estas terras guardam seus atributos culturais, espirituais e de subsistência. Por outro lado, nelas tem sido descoberto um número crescente de reservas minerais.

Apesar da oposição dos Conselhos Territoriais Indígenas, a concepção a respeito da terra na Austrália se assemelha muito às nações dos colonizadores brancos. Para eles, os indígenas não existiam num como grupo étnico, nem como nação, razão pela qual as

terras abandonadas passavam automaticamente a pertencer a Coroa.

Para as 500 nações indígenas na Austrália, naquele momento, a terra era sagrada. O conceito europeu de terra era uma atrocidade para eles; o estilo de desenvolvimento ocidental era uma violação de tudo que consideravam importante.

Para os indígenas hoje, a questão central é a autodeterminação política e este é o prisma pelo qual os programas, as políticas e as atitudes do governo devem ser avaliados. A auto determinação é definida pelos índios como o direito de possuir comunalmente o controle e o governo, não somente das parcas reservas atualmente ocupadas por eles, mas também de todas as terras tribais tradicionais da Austrália. A relação entre as duas raças, desde a chegada dos europeus, tem sido de permanente injustiça, decorrente tanto da ignorância quanto da recusa em admitir que, a expropriação das terras foi e continua sendo uma forma de destruição dos índios.

A questão, para os povos indígenas no Brasil, na Australia ou onde quer que seja, é a seguinte: Que direitos à auto determinação, à cultura tradicional, ao controle sobre a terra e à libertação da discriminação racial, tem os povos nativos face às crescentes demandas que recebem das sociedades tecnológicas e industriais.

Os governos se defrontam com crescente demanda de justiça por parte dos povos indígenas. Defrontam-se ao mesmo tempo com pressões das companhias multinacionais que frequentemente percebem os povos indígenas como meros "problemas a serem resolvidos" de medo que os planos para o desenvolvimento dessas últimas fronteiras prossigam sem obstáculos.

As Igrejas Australianas

Já em 1965 o Conselho de Igrejas Australianas elaborou o documento "Direitos à terra dos índios australianos" e desde então tem se comprometido em palavras e atos com a causa dos índios. Em 1973, uma conferência de povos indígenas sobre direitos territoriais foi realizada em Darwin sob o patrocínio financeiro do Programa de Combate ao Racismo e das Igrejas Australianas.

A conscientização da comunidade branca tem sido de fundamental importância, pois basicamente, o "problema indígena" na Australia é um "problema branco" mantido pelo racismo da maioria. Um pronunciamento emitido pela Igreja Unida do Norte da Australia colocou a questão muito claramente:

"A Igreja Unida quer que os Índios tenham direito à terra já!
A Igreja Unida lembra que as incisivas petições por parte dos povos Yirrkala ao Governo em 1963. Desde então temos visto as promessas feitas pelos Australianos brancos gerar esperança e entusiasmo, mas... a demora e a ambiguidade do Governo quanto aos líderes da comunidade australiana tem levado à desilusão com relação a integridade e honestidade dos brancos australianos..."

O documento da Igreja Católica Romana de 1978, sobre Justiça Social para os Índios, reflete o profundo sentido de injustiça entre os índios tanto quanto sua esperança e aspirações. A principal preocupação não está dirigida ao povo original mas é um

penitente reconhecimento de que alguns índios se sentem parte da Igreja.

"Além do mais, os índios tem o direito de esperar dos atos cristãos mais do que palavras ... Enquanto os brancos australianos e a maioria dos migrantes tem a mesma origem européia, a população indígena é cultural e radicalmente distinta. O racismo é a mais incidiósa e opressiva forma de preconceito e discriminação. As pessoas re- lutam em admitir o racismo nelas mesmas, deixando que eles sejam eliminados expon- taneamente; e os motivos do racismo são falaciosos. Ninguém nasce com opiniões polí- ticas ou religiosas. E, ao adquiri-las, não as trazem estampadas no rosto. É possí- vel escondê-las, mudá-las ou fingir tê-las mudado. Ninguém pode fazer o mesmo com os caracteres raciais, mesmo que quizesse".

B- Brasil

Dos 11.000.000 de brasileiros sem terra, os aproximadamente 250.000 indígenas são os mais explorados. Expulsos de suas terras ou exterminados, os remanescentes de outrora, nações orgulhosas, acham-se hoje ameaçados de perder seu último reduto ter- ritorial, uma área de 4.085.000 km², espremida entre o Nordeste e o Norte do país- quase toda Bacia Amazônica.

A Bacia Amazônica, tal como outras áreas do Brasil, é considerada pelos grupos indí- genas, como seu lugar tradicional. Mas, na última década, esses grupos tem sido amea- cados pelo desenvolvimento crescente da exploração de recursos naturais. As reservas minerais, de energia, de madeira e a agricultura tem sido exploradas com vistas ao mercado mundial. A área contém as maiores reservas mundiais de ferro, de estanho, enormes depósitos de bauxita e grande quantidade de manganês. Contém ainda muitos outros minerais, pedras preciosas, potencial hidro-elétrico, óleo e madeira. Uma re- de de estradas, incluindo a Transamazônica, está destinada a tornar a área acessível. As multinacionais, agindo em resposta a sistemas de mercado mundiais, trataram de assegurar o controle sobre uma parte da Bacia Amazônica, garantindo assim acesso a importantes suprimentos de matérias primas.

Projetos de construção danificaram gravemente a caça e a pesca. Um exemplo de "libe- ração" de terras encontra-se ao norte do território amazonense, onde o governador de Roraima - uma superfície igual à da Alemanha Ocidental - removeu a nação Yanomami para uma área onde ela não teria chance de sobreviver, dizendo "Sou de opinião que uma área tão rica como esta - com ouro, diamantes e urânio - não pode se dar ao luxo de manter uma dúzia de tribos que estão emperrando o desenvolvimento." (1)

Quando foi criada a FUNAI, em 1968, ela tinha um objetivo duplo e contraditório: pro- teger os grupos indígenas até que estivessem suficientemente "integrados" à sociedade brasileira, e servir de agência do Ministério do Interior na abertura da Bacia Amazô- nica ao processo de desenvolvimento. Programas de "integração" e "pacificação" dos

(1) "Uranium Discovery Threatens Tribe" in Brazilian Information Bulletin, Spring 1975, no. 17, page 7.

Índios foram então instituídos. Na prática a "pacificação" era crucial para criar condições aceitáveis para os investidores nacionais e estrangeiros; a "integração" resultava na remoção das populações indígenas de suas terras. Tais programas tiveram um efeito devastador sobre muitas nações indígenas.

Apesar da lei de proteção aos índios (Lei 6001, Estatuto do Índio), que determina a demarcação das terras indígenas, menos da metade dos grupos tribais, tiveram seu território demarcado e, 70% deles não receberam o título definitivo de posse sobre as terras que habitam. Entre as 200 áreas indígenas existentes, apenas 18 tinham sido demarcadas até 1977 e, para 1978 o número foi limitado a aproximadamente 40 áreas.

Nos últimos anos tem havido um esforço combinado para expropriar os índios de suas terras através de uma política de "integração". Exemplo dessa tentativa foi o Projeto de Emancipação, cuja decretação era esperada para fins de 1978. Os líderes indígenas tem declarado que este decreto seria a "solução" mais fulminante para os povos indígenas e suas terras. O decreto, liquidaria o status especial de que gozam os índios hoje.

O principal objetivo da "emancipação" dos índios é tornar suas terras legalmente passíveis de transações de compra e venda. O próprio Ministro do Interior do Governo Geisel é de opinião que os índios ocupam um território maior do que eles realmente precisam (2). O projeto de Emancipação, de acordo com declarações feitas à imprensa, visava a realização da seguinte idéia: "em 10 anos queremos reduzir o número de índios no Brasil de 220.000 a 20.000; e em 30 anos queremos todos eles integrados à sociedade nacional" (3).

No Dia do Índio, em 1978, nove líderes indígenas fizeram a seguinte declaração:

"Temos provas evidentes que revelam sérias omissões da FUNAI com relação à defesa de nossos interesses, chegando ao ponto de ajudar pessoas envolvidas na expropriação do patrimônio indígena.

Estamos aqui, mais um vez, tentando nos fazer ouvir pelos membros do governo e pelo público em geral. Representantes indígenas têm sido sempre à Brasília, tentando solucionar os problemas. Não somos nunca consultados quando se tomam decisões. Tudo é decidido em Brasília na ausência dos índios e sem levar em conta suas sugestões...

Queremos dizer aqueles que nos oprimem, que estamos aptos a pensar e procurar, de fato, solucionar nossos problemas através de meios legais. Hoje é o Dia do Índio e queremos partilhar com a sociedade de vocês, desprovida de valores humanos e espirituais, alguns de nossos valores. Tais valores vocês os encontrarão no nosso estilo de vida simples" (4).

(2) Veja, 01/02/78

(3) Jornal do Brasil, 27/12/76

(4) Correio do Povo, Santo Angelo, 19 de abril de 1977.

O raciocínio básico que está por trás dos programas de "pacificação" e "integração" da FUNAI, foi discernido criticamente pelos Bispos e Padres da Igreja Católica Romana da Amazônia, da seguinte forma:

"... se os índios existem mas não produzem de acordo com o que requer o capitalismo integrado e dependente, se eles não tem títulos legais de terra, se eles não possuem empresas agrícolas, então, eles têm que dar lugar aos novos "colonizadores", eles têm que sair das terras que a "civilização" decidiu vender ou dar aqueles destinados a desenvolver o interior do país. Se os índios - roubados e espoliados de seus direitos, teoricamente reconhecidos, assim como de seu modo natural de ser - morrerem, deixem-nos morrer. Se resistirem, devem ser combatidos como se fossem invasores de suas próprias terras."

Líderes indígenas, religiosos e intelectuais denunciaram o Decreto de Emancipação como artifício legal, sutilmente disfarçado para retirar aos povos indígenas a última proteção à sua identificação como nação - a terra.

Como os índios e os Xnuit do Canadá, e os nativos australianos, os povos indígenas do Brasil insistem em que precisam ter uma titulação clara sobre as terras tradicionais, controle político sobre as decisões tomadas com relação às suas terras - incluindo o desenvolvimento de recursos, renováveis ou não - e o direito legal a instituições apropriadas a suas culturas.

A Bacia Amazônica tem sido, desde muito tempo, reconhecida como uma grande e inexplorado reservatório de riquezas minerais, recursos agrícolas e madeireiros. Nos primeiros "boons" (da borracha, por exemplo) ocorreu um extermínio em grande escala dos índios, e uma vez que a titulação de suas terras não foi reconhecida pelo governo brasileiro, só lhes restou deslocarem-se para áreas remotas. Agora, isto não é mais possível.

No I Congresso dos Índios do Hemisfério Sul, realizado no Paraguai, em 1974, os povos indígenas insistiram que suas terras estavam intrinsecamente ligadas a seu modo de vida e que, separá-los delas, seria "negar seu modo de ser e destruir suas vidas". A terra existe, disseram eles, para satisfazer as necessidades do povo, para ninguém mais. Reivindicaram a terra como sua e explicaram que sua posse sobre a terra era comunal.

As Igrejas no Brasil

Em dezembro de 1973, um documento que retira seu título do conhecido poema brasileiro Y-Juca-Pirama, foi divulgado por padres e bispos brasileiros como um clamor da parte de pessoas reconhecidas e ligadas à causa indígena em favor das reivindicações dos índios. Preparado sob condições de repressão política, o documento detalha com inegável evidência que os atos de genocídio continuam a ser cometidos contra certos grupos indígenas.

Documentando a expropriação de terras, a subversão dos direitos humanos fundamentais, e atos de violência, os bispos da Igreja Católica Romana declaram que o ritmo e a es-

estrutura da ocupação da Bacia Amazônica são determinados, a partir do exterior, por multinacionais "que aí veem maiores oportunidades para investimentos lucrativos". O documento insiste em que o erroneamente chamado "problema indígena" é o problema de toda forma de humanidade que não pode ser compreendida, resolvida por si, a menos que seja situada no contexto internacional.

"Talvez o mais importante, afirma Y-Juca-Pirama, seja a necessidade de mudança entre nós mesmos".

"Os padres Católicos, depois de anos de pregação, estão sendo obrigados a mudar suas táticas. Pois, se eles continuassem a perseguir os mesmos objetivos... estariam contribuindo sim, mas para a desintegração, marginalização, destruição e morte do que resta dos grupos nativos brasileiros. Esta mudança de tática se faz preciosamente com relação aos povos indígenas, suas crenças e modos de vida, valorizando sua cultura ao invés de tentar impor-lhes a nossa".

A UNELAM, Movimento de Unidade Evangélica da América Latina, declarou em documento divulgado em Assunção, 1972, que:

Embora a discriminação racial na América Latina seja camuflada ou negada por vários artifícios, somos forçados a admitir a existência de racismo, demonstrada de várias maneiras, incluindo as seguintes:

- a. A legislação ainda vigente em certos países é uma legislação abertamente discriminatória. Em outros países, embora a legislação em si não seja discriminatória, não é absolutamente cumprida. (propriedade da terra, proteção dos direitos dos índios, etc.).
- b. A expropriação das terras indígenas, a pretexto de que não pertencem a ninguém, e que são executadas por procedimentos que vão da fraude ao genocídio.
- c. As questões indígenas são tratadas de modo paternalista e mesmo com ameaças, levando à exploração, e a um estado de dependência e medo por parte dos índios.

Em muitos casos a Igreja tem sido envolvida nessas práticas cujos critérios racistas tem ocupado o lugar dos critérios cristãos. Creemos que já é tempo de as Igrejas discutirem francamente a situação cultural dos índios, os problemas de fricção inter-racial, a discriminação, a expropriação de terras, a discriminação salarial, etc.

A Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, denunciou oficialmente, em 1978, o Decreto de Emancipação:

"Considerando esta nota que parece não considerar a verdadeira situação existente entre os índios e a sociedade brasileira, temos medo de que acarrete consequências trágicas para os índios:

- a) a proteção até hoje dispensada às comunidades indígenas sob a forma de tutela por parte das agências do governo, assim como por missões reli-

gias, sob muitos aspectos não favorece a auto determinação dessas comunidades. Desse modo a emancipação acelerada por lei tenderá a levar as comunidades indígenas à extinção ou a desintegração enquanto povo e à marginalização de seus membros;

- b) a emancipação que distingue entre comunidades indígenas e indivíduos, não leva em consideração a estrutura desses grupos. Ela favorece a especulação das terras, que ocorre com frequência em nosso país, nestes últimos anos;
- c) mesmo quando os índios estavam sob proteção oficial, já havia bastante exemplos de desprezo flagrante pela lei que defende as terras indígenas contra a cobiça dos grandes senhores de terras, companhias madeireiras e especuladores;
- d) não se leva em consideração, cometendo-se em grave erro antropológico, as diferenças existentes entre as comunidades indígenas e a sociedade brasileira em termos de desenvolvimento;
- e) está apoiada profundamente no preconceito contra os índios, existente em nossa sociedade... o que prova a irracionalidade de tal projeto (projeto de lei da emancipação).

Muitos representantes de Igreja, além de outras pessoas, pensam que o decreto significaria o fim das comunidades indígenas no Brasil.

Em 1978, o presidente do CIMI (Conselho Indigenista Missionário) classificou o Decreto de Emancipação como "uma forma de genocídio limpa, sem uso de armas nem prisões. É um decreto assassino que não manchará apenas as mãos daqueles que o prepararam, mas manchará também a consciência nacional para sempre". A CIMI afirma que, longe de emancipar os índios, o decreto irá, de fato, "emancipar" suas terras. "Em outras palavras, estas terras serão postas em leilão e irão depois se incorporar as vastas terras do latifundium. O decreto consegue realizar o oposto ao que faria a reforma agrária. Ele toma dos índios o último pedaço de terra que eles têm - a garantia de sua sobrevivência enquanto povo - e o entrega de bandeja aos latifundiários. Quanto aos índios, eles não terão um futuro muito diverso de suas terras",

III- As Companhias Multinacionais no Brasil e na Austrália

O crescimento mundial das companhias multinacionais tem sido objeto de investigações minuciosas. Estas companhias justificam seu interesse para as populações locais pela criação de empregos e por abrir a possibilidade de maior circulação de dinheiro vivo. Mas, quem arca os custos diretos e indiretos de tais sólidos desenvolvimentos são sempre aqueles já oprimidos pelas sociedades dominantes de onde vem as companhias multinacionais.

Tres pontos tem sido colocados a respeito das companhias multinacionais pelos líderes nativos do Brasil e da Austrália:

1. As companhias multinacionais abarcam extensões de terra muito maiores do que as companhias nacionais. Uma das consequências é que elas destroem a identidade e a cultura dos povos indígenas racialmente oprimidos muito mais efetivamente.
2. O sistema de "valores" comum às companhias multinacionais é determinado pelo sistema de mercado e não pelo respeito à terra ou às culturas indígenas, enquanto que o respeito pela terra é um valor prioritário.
3. As companhias multinacionais não procuram fixar a população à terra mas tentam expulsá-la.

Se a atual política de desenvolvimento continuar tanto no Brasil quanto na Austrália, dizem as igrejas e os povos indígenas que a sobrevivência dos índios será impossível.

Não é intenção deste relatório analisar o papel geral das companhias multinacionais na Austrália e no Brasil, mas indicar a extensão e o impulso que tais companhias tem nesses dois países no quais ameaçam seriamente os índios em suas próprias terras.

No Brasil, o melhor exemplo de formação de empreendimento rural em terras indígenas é a fazenda da Swift - Arnour - King, uma fazenda de gado de 180.000 ha., na região de Paragominas. A Brascan, companhia sediada no Canadá e com muitos interesses no Brasil está envolvida no Território de Rondônia, através de sua subsidiária, Promisa, e através de sua participação na Fazenda King explora também o ramo agrícola.

Na região Amazônica, a Komatsu (Japão), a Fiat (Itália), a Volkswagen (Alemanha), a General Motors (EUA) e outros tem estabelecido grandes contratos envolvendo compra de terras. A United Status Steel participa de várias empresas nacionais e multinacionais para a produção de minério de ferro. A Alcoa, a Nipon Steel, a Kaiser Aluminiun, a National Bulk Carriers, a Pechiney, a Alusuisse, a Rio Tinto Zinc e a Hanna Mining estão voltadas para o campo da bauxita. Ainda no Brasil, a Billiton (pertencente a Royal Dutch Shell), a W.R. Grace (Rockefeller Molybdenum Corp.- Moreira Salles) e outros participam em comum da exploração do estanho.

A Alcan participa de um projeto de exploração de bauxita no rio Trombetas juntamente com a Billiton, a Reynolds Metals, a Rio Tinto Zinc e outras incluindo empresas do governo brasileiro. A Inco (canadense) em associação com uma empresa sediada na Alemanha, opera a Brinco, um projeto de exploração do níquel no estado de Goiás e a Noranda (canadense) participa com a United Status Steel e com a New Jersey Zinc (subsidiária da Gulf and Western) de empreendimento de transformação do zinco em Minas Gerais.

As pesquisas têm indicado o papel das companhias multinacionais em geral nas áreas habitadas ou pleiteadas pelos índios. Outras investigações têm ainda que ser realizadas para averiguar a extensão de seu envolvimento.

Algumas das companhias multinacionais que operam no Brasil são ativas também na Austrália. Por exemplo, a Rio Tinto Zinc (Britânica), conhecida naquela época como Consolidated Zinc, obteve em 1957, direitos de mineração sobre 5.879 km², no coração da maior reserva indígena no nordeste da Austrália - Weipa, Mapoon e Aurukun. Uma vez assegurados os direitos, a Kaiser Aluminium dos Estados Unidos juntou forças com a COMALCO para explorar uma das maiores reservas de bauxita do mundo - 3.000 milhões de toneladas, ao mesmo tempo que se tornou apta a explorar a madeira, criação de gado e recursos hidráulicos.

Oito anos mais tarde, a Alcan arrendou em Mapoon áreas com bauxita sem consulta ou indenização aos indígenas.

As minas de ferro de Pilbara no nordeste da Austrália começaram a ser exploradas em 1965. Os maiores produtores são Hamersley (controlada pela Rio Tinto e pela Kaisers), a Mt. Newman Mining Co. (controlada por interesses australianos, americanos e japoneses - Broken Hill Proprietary, Colonial Sugar Refiners, Amax e Mitsui), a Goldsworthy (americanos e britânicos - Cyprus Mines, Goldfields, Utah), a Robe River (australianos e japoneses) e outros.

Em 1975, a Royal Dutch Shell, através de sua subsidiária Billiton International Metals, trabalhando de sociedade com a Pechiney Ugine Kuhlmann de França e com a Tipperary Land Corp. dos Estados Unidos, obteve uma concessão para mineração de 1.906 km² localizados na Reserva Aurukun, ao sul do arrendamento da COMALCO e encontrou 1.000 milhão de toneladas de bauxita.

Em 1976, a Rio Tinto garantiu a concessão para a exploração de diamantes no oeste australiano em Forrest River. Em McArthur River no norte, a Mount Isa Mines (controlada em 49% pela Asarco dos Estados Unidos) reivindicou uma das maiores jazidas de chumbo, zinco e prata do mundo.

O governo federal da Austrália deu também permissão para a exploração de tres jazidas de urânio nas terras indígenas. Em 1977, a Rio Tinto descreveu, um documento distribuído à imprensa, como 8 das 39 reservas indígenas investigadas pela empresa foram consideradas alvos "primordiais" as quais deveria ser dada absoluta prioridade nos planos futuros.

IV- Conclusão

Nos capítulos anteriores foi dada uma idéia inicial sobre os direitos à terra dos povos indígenas oprimidos racialmente, com referência ao Brasil e a Austrália. Foi explicado o conceito de terra dos povos indígenas, os pronunciamentos e ações das igrejas também foram esboçados em linhas gerais. Um resumo dos documentos preparados com as Igrejas desses dois países é um exemplo das questões. Indica-se algo sobre o papel das companhias multinacionais.

Não há dúvida de que os direitos dos povos indígenas racialmente oprimidos deve ser uma das prioridades para as igrejas e para o Conselho Mundial de Igrejas no combate ao racismo dos anos 80. Está em jogo a própria sobrevivência de milhões de pessoas.

Entre os itens que precisam de atenção urgente, estão os seguintes:

Pesquisa e Publicação:

- a compilação e a divulgação dos pontos de vista e do testemunho dos povos indígenas sobre a terra.
- o papel das igrejas, governos e companhias multinacionais com relação às terras indígenas.

Programa Projetos e Fundos Especiais

- apoio a reuniões sobre temas ligados à terra dos grupos indígenas, grupos de igreja e grupos de apoio.
- viabilização de oportunidades para a troca de experiências entre membros de grupos indígenas diversos, tanto no mesmo país como fora.
- apoio para produção de material audio-visual de ajuda e distribuição de tal material a grupos indígenas, igrejas e grupos de apoio.
- recomendações específicas sobre políticas e programas pela comissão do Programa de Combate ao Racismo (PCR) ao encontro do Comitê Central do CMI em 1980.

BIBLIOGRAFIA

Estudos, documentos e relatórios referidos ou consultados:

Introdução:

Breaking Barriers, Nairobi, 1975, editado por David M. Paton;

Relatório Oficial da V Assembléia do Conselho Mundial de Igrejas, Nairobi, 23 de novembro de 1975.

Comité Central do Conselho Mundial de Igrejas, Minutes of de 29th meeting, Genebra, 10 a 18 de agosto de 1975.

Relatório do Conselho Consultivo sobre Search for a Just, Participatory and Sustainable Society ao Comité Central do Conselho Mundial de Igrejas, Kingston, Jamaica, 1 a 12 de janeiro de 1979.

Declarações de Barbados I (1970) e Barbados II (1977), Conselho Mundial de Igrejas, Programa de Combate ao Racismo.

Capítulo I - Terra

Great Spirit and the Dene Nation, por René Fumoleau, omi, Yellowknife, N.W.T., Canada, 1977.

From Massacres to Mining: the Colonization of Aboriginal Australia, por Janine Roberts, publicado por War on Want, Londres, 1978.

Eastern Bolívia, the White Promised Land, por Norman Lewis, IWGIA Documento 31, Grupo Internacional de Trabalho para Assuntos Indígenas, Copenhagen, Dinamarca, 1978.

Y-Juca-Pirama, documento incisivo dos bispos e padres da Região Amazônica do Brasil, 25 de dezembro de 1973.

Capítulo II - Dois Estudos de Caso

Policy Statement on Indian Affairs, adotado pelo Governing Board, o Conselho Nacional de Igrejas de Cristo, 4 de Novembro de 1978.

Y-Juca-Pirama, documento incisivo dos bispos e padres da Região Amazônica do Brasil, 25 de dezembro de 1973.

Statement by the Evangelical Church of Lutheran Confession in Brazil, Comité das Missões entre os Índios, com relação a Nota sobre Emancipação, Outubro de 1978.

Northern Development: At What Cost? Pronunciamento Social da Conferencia dos Bispos Católicos do Canadá, 1 de setembro de 1975.

Aborígenes: A Statement of Concern pelos bispos Católicos da Austrália, Domingo da Justiça Social, 1978.

Sumário de um artigo preparado em consulta com o Conselho de Igrejas Australiano que aparece no documento maior do Programa de Combate ao Racismo.

Sumário de pesquisa e documentação preparado pelo Programa de Combate ao Racismo.

Capítulo III

From Massacres to Mining: the Colonization of Aboriginal Australia, por Janine Roberts, publicado por War on Want, Londres, 1978.

Vanishing Frontiers - Carta do Grupo de Trabalho Latino Americano, Volume III, Número 5, publicado pelo G.T.L.A., Toronto, Canadá.

Colonial Patterns of Resource Development, Um estudo de caso sobre a luta dos povos nativos da Bacia Amazônica no Brasil e suas implicações para N.W.T., provas de evidência apresentadas ao Machensie Valley Natural Gas Pipeline Inquirey, Yellowknife, N.W.T., Abril de 1976.

x.x.x.x.x.xx.x.x.